



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

DECRETO N.º 3 9 2 3

de 4 de janeiro de 2021

Cria e compõe a Comissão Técnica do COE (Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para prevenção e combate à COVID-19).

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que regulamenta a Lei Federal n.º 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS, em 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## DECRETA

**Art. 1º** - Cria o Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, para o acompanhamento das ações e procedimentos a serem adotados pelo Município em atenção, combate e prevenção do contágio pela COVID – 19 (Novo Coronavírus), que será composto pelos seguintes membros:

- I – Ricardo Mele Filho, Vice Prefeito;
- II – Bruna Francielle Toneti, Secretária Municipal de Saúde;
- III – Victor Hugo Junqueira, Secretário Municipal de Educação;
- IV – Ana Carolina Inacio Rodrigues, Secretária de Assistência Social;
- V – Rafael Coelho do Nascimento, Procurador Municipal;
- VI – Rodrigo Tomazelli, Chefe de Divisão de Saúde da Família;
- VII – Sandra Regina Tomazela Gomide, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária;
- VIII – Patrícia Ferreira Cardoso, Enfermeira da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Batatais, 4 de janeiro de 2021.

**JUNINHO GASPAR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, na data supra.

**ELIANA DA SILVA**  
Oficial de Gabinete